



**EDITAL Nº 02/2018 - MESTRADO PROFISSIONAL
EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE
DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS
DA FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FUMEC**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Processos Construtivos, área de concentração: “**Construção Civil e Materiais**”, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital e em conformidade com o Regulamento do curso e às Normas Gerais da Pós-Graduação da Universidade FUMEC, será realizada eleição para titular e suplente do corpo discente junto ao Colegiado do Mestrado Profissional em Processos Construtivos

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se mestrandos regularmente matriculados no Programa, na área de concentração especificada;
- 1.2. As inscrições estarão abertas de **27 a 29 de agosto de 2018**, devendo ser efetuadas **exclusivamente** pelo e-mail da Secretaria dos Programas de Stricto Sensu: sec-mestrado@fumec.br, no qual o(a) candidato(a) irá informar seus dados pessoais, a saber: nome completo, e-mail, telefone. No assunto da mensagem fazer constar “**Candidatura para Representante Discente do Colegiado do Mestrado Profissional em Processos Construtivos**”.
- 1.3. Dar-se-á publicidade, no quadro de avisos do Programa, dos eventuais candidatos **às 14h00, do dia 30 de agosto de 2018**.

2. DAS ELEIÇÕES

- 2.1. A eleição será realizada no período de **31/08 a 04/09 de 9h às 20h** no Prédio da Reitoria da Universidade FUMEC - (Secretaria dos Programas de Stricto Sensu);



- 2.1.2. Estão aptos a votar os mestrando regularmente matriculados no Programa, na área de concentração especificada neste Edital;
- 2.1.2- Antes de depositar o voto na urna, o eleitor deverá assinar a lista de presença disponibilizada;
- 2.2. A apuração dar-se-á na Secretaria dos Programas de Stricto Sensu, no **dia 05 de setembro de 2018, às 14h00**, com a presença do Coordenador e/ou funcionário(a) da Secretaria do Programa, facultada a presença aos Professores e alunos do Mestrado;
- 2.3. O resultado será informado até às **15h00, do dia 05 de setembro de 2018**, no site do Programa e quadro de avisos da Secretaria;
- 2.4. Os candidatos que obtiverem o maior número de votos será designado como discente Titular e o segundo com o maior número de votos será designado como discente Suplente.

3. DA POSSE E MANDATO

- 3.1 O eleito deverá ser empossado na próxima reunião do Colegiado com **mandato de 01 (um) ano**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 4.2. Em caso de vacância do cargo de membro discente titular do colegiado, o membro suplente assumirá imediatamente as funções do membro titular.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018



Professor Dr. Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco
Coordenador do Mestrado Profissional
em Processos Construtivos
Universidade FUMEC



UNIVERSIDADE
FUMEC